

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Artigo Décimo Segundo dos Estatutos da Associação PLAMA e do Regulamento Eleitoral em vigor, convoco os sócios efectivos desta associação para a Assembleia Geral Eleitoral, a ter lugar na Sala Modular do Edifício da Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento e da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, no dia 26 de Novembro de 2025 com início as 9:00 horas e com a seguinte agenda:

1. Eleição dos órgãos sociais da Associação PLAMA, para o triénio 2026-2028.

Nos termos do numero dois, do artigo vinte um, se à hora de abertura da Assembleia Geral, o número mínimo de sócios exigidos para formar o quórum, não estiver presente ou representado, a reunião poderá iniciar trinta minutos sobre a hora constante da sua convocatória independentemente do número de sócios presentes

Maputo, aos 23 de Setembro de 2025

Plataforma Moçambicana da Água
Amélia Paris
Amélia Paris Macieira
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

PLAMA
PLATAFORMA MOÇAMBICANA DA ÁGUA